

0 4 . o u t . 2 0 2 3

LVNT

UP
DA
TE

CASAS BAHIA

Casas Bahia BHIA3



Analista
Eduardo Rahal
CNPI-T 2947



Analista
Caroline Sanchez



Informativo

Casas Bahia • BHIA3

NEUTRO (3) 

POTENCIAL DE UPSIDE:  **11,0%**

R\$ 4,00 **R\$ 3,60**

Preço Justo

Preço Teto



Decisão da Assembleia de credores

O Grupo Casas Bahia (BHIA3), em assembleia de credores realizada nesta terça-feira (03), conseguiu chegar a um acordo com os detentores da 20ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) para evitar o vencimento antecipado de uma dívida de R\$ 420 milhões.

A reunião foi convocada pela securitizadora Opea para deliberar sobre uma possível **antecipação dos vencimentos de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)** que possui lastro na 8ª emissão de debêntures da varejista, **depois que a S&P Global Ratings rebaixou a nota de emissão de CRIs da Opea de brAA- para brA-**, já que uma das cláusulas restritivas da emissão estabelecia que os financiadores poderiam **antecipar a cobrança caso a avaliação de rating da varejista caísse**.

Para chegar a esse acordo, a varejista ofereceu aumentar a remuneração dos títulos em **0,55%**, além de um prêmio equivalente a **0,25%, multiplicado pelo prazo médio ponderado remanescente (duration), calculado sobre o saldo do valor nominal unitário dos CRI**.

Recentemente o Grupo Casas Bahia fez um follow on para fortalecer sua estrutura de capital. Entretanto, o montante captado foi **abaixo do esperado**. A varejista esperava levantar R\$ 1 bilhão e **conseguiu captar apenas R\$ 622 milhões** na operação. De lá para cá, as ações da companhia acumulam queda de **mais de 40%**, cotadas em **R\$ 0,63** no fechamento do último pregão.

A não antecipação do vencimento da dívida, embora tenha trazido certo alívio de curto prazo para o Grupo Casas Bahia, **impactará na despesa financeira da companhia**. Vale lembrar que a companhia também tem **R\$ 1,2 bilhão de dívidas a vencer no ano que vem**, com o Bradesco e com o Banco do Brasil, que devem envolver uma renegociação de condições. No entanto, para que isso ocorra, a companhia **precisa começar a trazer resultados das medidas em implantação que façam com que a varejista volte a gerar caixa**.

DISCLAIMER

A INSIDE RESEARCH LTDA. (INSIDE) declara que participou da elaboração do presente relatório de análise e é responsável por sua distribuição exclusivamente em seus canais autorizados, tendo como objetivo somente informar os seus clientes com linguagem clara e objetiva, diferenciando dados factuais de interpretações, projeções, estimativas e opiniões, não constituindo oferta de compra ou de venda de nenhum título ou valor mobiliário. Além disso, os dados factuais foram acompanhados da indicação de suas fontes e as projeções e estimativas foram acompanhadas das premissas relevantes e metodologia adotadas.

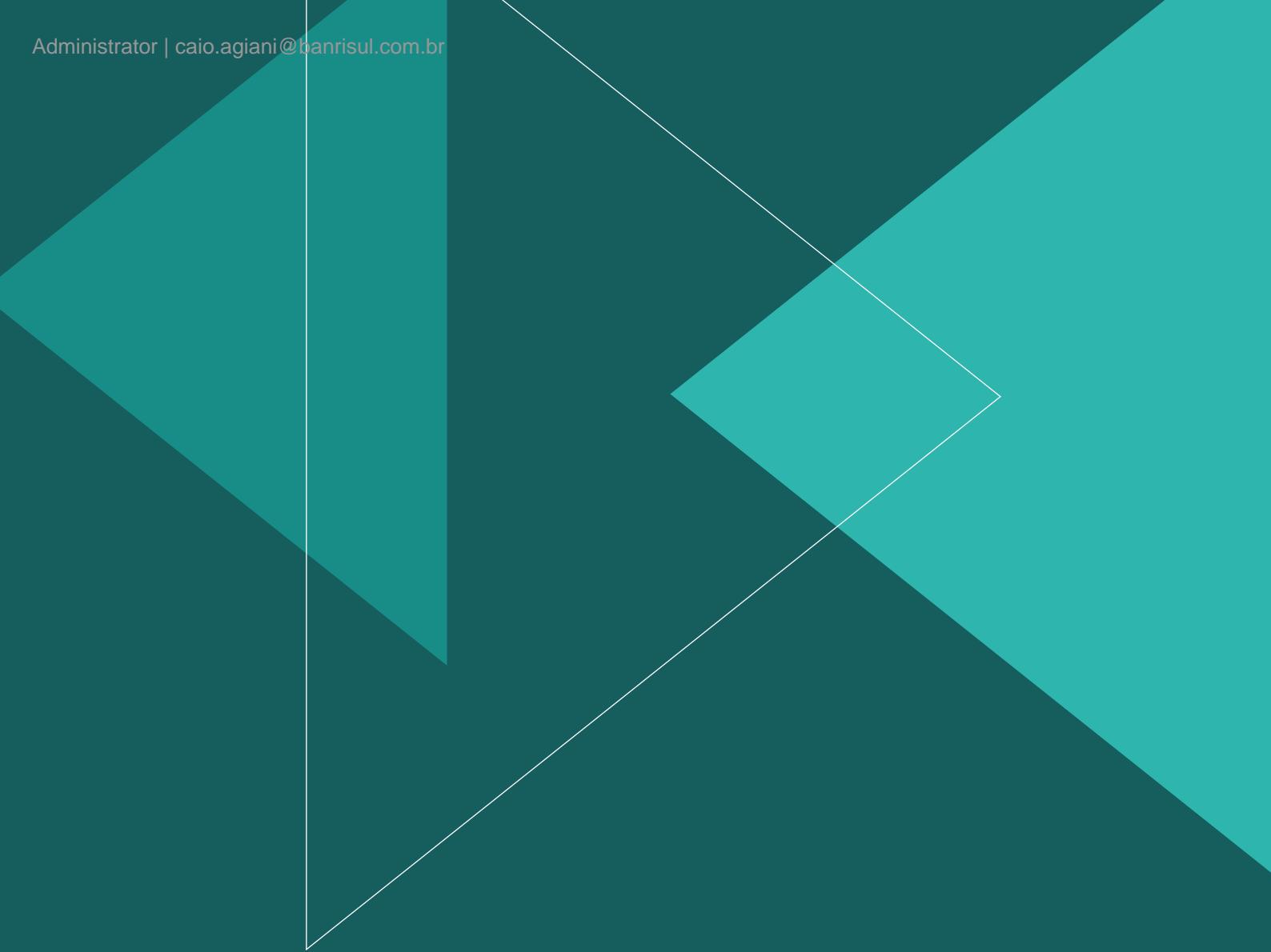
Todas as informações utilizadas neste documento foram redigidas com base em informações públicas, de fontes consideradas fidedignas. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não são incertas ou equivocadas no momento de sua publicação, a INSIDE e os seus analistas não respondem pela veracidade das informações do conteúdo, mas sim as companhias de capital aberto que as divulgaram ao público em geral, especialmente perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Para maiores informações consulte a Resolução CVM nº 20/2021, e, também, o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em cumprimento ao artigo 16, II, da referida Resolução CVM nº 20/2021.

As decisões de investimentos e estratégias financeiras sempre devem ser realizadas pelo próprio cliente, de preferência, amparado por profissionais ou empresas habilitadas para essa finalidade, uma vez que a INSIDE não exerce esse tipo de atividade.

Esse relatório é destinado exclusivamente ao cliente da INSIDE que o contratou. A sua reprodução ou distribuição não autorizada, sob qualquer forma, no todo ou em parte, implicará em sanções cíveis e criminais cabíveis, incluindo a obrigação de reparação de todas as perdas e danos causados, nos termos da Lei nº 9.610/98, além da cobrança de multa não compensatória de 20 (vinte) vezes o valor mensal do serviço pago pelo cliente.

Em conformidade com os artigos 20 e 21 da Resolução CVM nº 20/2021, o analista Eduardo Jamil Rahal (inscrito no CNPI sob o nº 2947) declara que (i) é o responsável principal pelo conteúdo do presente relatório de análise; (ii) as recomendações nele contidas refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive com relação à INSIDE.



LEVANTE

www.levanteideias.com.br

LVNT
INSIDE | corp

www.lvntcorp.com.br

LEVANTE | Asset
Management

www.levanteasset.com.br